



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 925/GR/UFFRS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015, resolve:

~~Art. 1º CONCEDER afastamento à servidora KÁTIA LILIAN SEDREZ CELICH, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1095725, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem, da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, em São Paulo/SP e, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Coimbra/Portugal no período de 03/08/2020 a 31/07/2021, Processo nº 23205.004264/2020-93.~~

**Art. 1º CONCEDER afastamento à servidora KÁTIA LILIAN SEDREZ CELICH, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1095725, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis/SC e, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 03/08/2020 a 31/07/2021, Processo nº 23205.004264/2020-93. (RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 942/GR/UFFRS/2020)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício